

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS C.N.P.J. 01.616.269/0001-60

LEI Nº 167/2012

Davinópolis - MA, 03 de dezembro de 2012

"RENOMEIA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FELIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. – A Escola Municipal Antonio Felipe, situada no Povoado Tabuleiro Comprido, passa a se chamar EDIMILSON DO RÁDIO.

Art. 2°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE,

Prefeito Municipal